



Diário da Justiça

Nº 5361 ANO XLII CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 360 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	05
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	12
SECRETARIA	
CÂMARAS CÍVEIS	12
CÂMARAS CRIMINAIS	25
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	26
CONSELHO DA MAGISTRATURA	26
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	29
PROCESSO CRIME	68
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	68
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	106
CRIME	201
JUIZADOS ESPECIAIS	206

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	209
CRIME	309
JUIZADOS ESPECIAIS	312

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	315
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	317
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	326
EDITAIS JUDICIAIS	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	330
INTERIOR	336
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

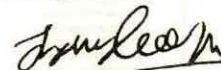
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000134

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista decisão judicial com trânsito em julgado conforme o contido no protocolado sob nº 46392/92, resolve decretar a

PERDA DE DELEGAÇÃO

a OFÉLIA ESTER LAFANI NOGUEIRA, Escrivão Distrital de Godoy Moreira, Comarca de São João do Ivaí, com fundamento no artigo 35 da Lei nº 8935/94.

Curitiba, 30 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000135

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95725/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, FRANCISCA DE AZEVEDO E SILVA, no cargo de Agente de Limpeza B3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Braz, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, observado o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e mais 5% (cinco por cento) de adicionais anuais, nos termos do artigo 170 e 171 e seus parágrafos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000136

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2225/99, resolve

APOSENTAR

a pedido, JOSÉ LEAL DE ORNELES, no cargo de Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araucária, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, observado o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70, de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7447/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83 e da gratificação de função, símbolo SF, correspondente ao exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000139

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77458/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, DURVAL RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sarandi, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, observado o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais e 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, nos termos dos artigos 170 e 171, respectivamente, da Lei nº 6174/70, de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83 e da gratificação de função, símbolo 5F, correspondente ao exercício das funções de Porteiro de Auditório, nos termos do então vigente inciso III, do artigo 140, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000140

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103441/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, JOSÉ INÁCIO DA SILVA, no cargo de Escrivão Distrital de Nova Aliança do Ivaí, Comarca de Paranavaí, por contar com 32 anos e 06 dias de serviço, de acordo com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no D.O.U. de 16/12/98, observado o disposto no então vigente artigo 40, III, "c", da Carta Magna, bem como dos artigos 39 e 40 da Lei 8935/94, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) correspondentes ao nível D11, conforme prevê a Lei nº 11719/97 fixados para o cargo de Escrivão Distrital, entrância intermediária, de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos, ainda, de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00253

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12128/99, resolve

LOTAR

MARIA APARECIDA DE SOUZA GORISCH, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador Henrique Chesneau Lenz César, a partir de 01 de fevereiro de 1999, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00254

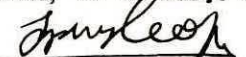
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20240/99, resolve

LOTAR

LUCIA HELENA BOTTMANN SPONHOLZ, funcionária da Prefeitura Municipal de Curitiba, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, no Gabinete do Presidente para

prestar serviços junto ao Museu da Justiça.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00255

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15794/99, resolve

LOTAR

JOÃO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Henrique Chesneau Lenz César, a partir de 02 de fevereiro de 1999, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

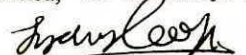
PORTARIA Nº 00256

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20869/99, resolve

DESIGNAR

os bacharéis EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR, ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO, ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA e MÁRIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO, todos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Conselho Diretor do FUNSEP, durante o biênio 1999/2000.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00257

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8848/99, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, para exercerem, a partir de 01 de fevereiro de 1999, as seguintes chefias do Gabinete do Presidente, atribuindo-se-lhes a gratificação correspondente:

A) PAULO AFONSO SPESSATTO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa, ficando em consequência revogada sua designação anterior;

B) LEILA MARIA GOMES BRAGA, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Datilografia e Digitação da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, ficando em consequência revogada sua designação anterior;

C) GLÓRIA MARIA CORDEIRO FRANCO DE CARVALHO, Técnico Judiciário D6 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Controle de Arquivos da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa;

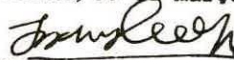
D) EDNO DA ROCHA, Técnico Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia da Divisão de Atendimento de Copa, ficando em consequência revogada sua designação anterior;

E) JOSÉ RAUL VEIGA LOURENÇO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Atendimento de Eventos da Seção de Supervisão de Copa, da Divisão de Atendimento de Copa;

F) LUCIANE TREVISAN PLATNER, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Designação de Magistrados da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa;

G) JORGE MARIANO LIPKA, Oficial Judiciário C8 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a chefia do Serviço de Recebimento de Expedientes da Seção de Controle de Expedientes, da Divisão Administrativa, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

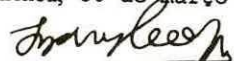
PORTARIA N.º 00258

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19498/99, resolve

CONCEDER

a MARCIA REGINA MACIEL XAVIER VIANA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos símbolo DAS-4 do Gabinete do Presidente, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 04 de março de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00259

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14359/99, resolve

CONCEDER

a GISELI MARIA PEREIRA KOSCIUK, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, com amparo no artigo 240, §§ 1º e 2º da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1999.

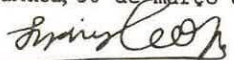

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00260

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8405/99, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **suspender** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
AMERSSON TEIXEIRA DE CARVALHO ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4	05.02.99	1998	29
JOSIANE STRIVIERI SOUZA ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4	16.02.99	1999	25
VALDEMIR JOSÉ ROCHA ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4	03.02.99	1999	29
THAIS LEONI MOREIRA ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente símbolo DAS-4	05.03.99	1999	20

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00261

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11725/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de fevereiro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO, servidor do Tribunal Regional Eleitoral, ora à disposição do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e seis (26) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00262

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13764/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de fevereiro de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, autorizadas pela Ordem de Serviço n.º 404/99, a JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00263

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23384/99, resolve

AUTORIZAR

ALEXANDRE MILLEN ZAPPA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo do Presidente símbolo DAS-4, a usufruir os nove (09) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 22 de março de 1999.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00264

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9006/99, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ OTAVIO CARNASCIALI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 08 de fevereiro de 1999.

Curitiba, 30 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA N.º 00265

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23930/99, resolve

AUTORIZAR

JOEL OLIVEIRA FONTOURA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 07 de abril de 1999.

Curitiba, 30 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00266

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17195/99, resolve

REVOGAR

os efeitos da Portaria n.º 1993, de 02 de setembro de 1996, na parte referente a designação de **DORIS MARIA BAPTISTELLA WERKA**, para exercer as funções de Conciliador, junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 30 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 00267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19550/99, resolve

REVOGAR

os efeitos da Portaria n.º 590, de 14 de maio de 1998, referente a disposição funcional do servidor **ULISSES TADEU BUSATO**, junto a Direção do Fórum da Comarca de Piraquara.

Curitiba, 30 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

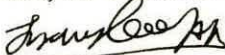
PORTARIA N.º 00268

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24390/99, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, **RONALDO PORTUGAL BACELLAR**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 1999, com ônus total para o órgão requisitante.

Curitiba, 30 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTODAMAGISTRATURA**DECRETO JUDICIÁRIO N.º 035 - D.M.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do Concurso

protocolados sob n.º 3.305/98 e o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciárias, com sede nas comarcas a seguir indicadas:

ADRIANA CARRILHO DANNA - Rolândia (45ª S.J.)

ADRIANA DE LOURDES SIMETTE - Telêmaco Borba (59ª S.J.)

FABIANA PASSOS DE MELO - Castro (52ª S.J.)

JOSÉ FOGLIA JÚNIOR - Apucarana (28ª S.J.)

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 365 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para, com exclusividade e jurisdição plena, a partir de 05 de abril do ano em curso, responderem pelas Varas da Comarca de Cascavel, infra citadas:

	Magistrado	Vara
a)	HAROLDO DEMARCHI MENDES , Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu	3ª Cível
b)	PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO , Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul	1ª Criminal, os processos distribuídos com números pares
c)	FERNANDO SWAIN GANEM , Juiz Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão	1ª Criminal, os processos distribuídos com números ímpares

Curitiba, 30 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 366 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

AUTORIZAR

o Desembargador **OTO LUIZ SPONHOLZ**, membro deste Tribunal, a usufruir, a partir de 20 de março do ano em curso, os 46 (quarenta e seis) dias restantes da licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 23/05/86 a 22/05/91.

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 367 - D.M.

CONVOCAR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

INTERROMPER

a partir de 26 de março do ano em curso, a licença especial referente ao quinquênio compreendido entre 23/05/86 a 22/05/91, concedida ao Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, membro deste Tribunal, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 40 (quarenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 368 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.700/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde no dia 12 de março do ano em curso, a partir das treze horas (13h), de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 369 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.733/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 22 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 370 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

o Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alçada, a partir de 26 de março do ano em curso, o Doutor Airvaldo Natal Stela Alves, durante o seu afastamento.

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 371 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados, para atenderem, a partir de 22 de março do ano em curso, os casos urgentes das Varas e Comarcas adiante citadas:

Magistrados	
a) BIANOR BOTTEGA, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Palotina	da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Assis Chateaubriand, até a assunção do titular
b) CRISTIANE SANTOS LEITE, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê	da Comarca de Formosa do Oeste, em virtude de licença para tratamento de saúde do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Comarca
c) LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Telêmaco Borba	da Comarca de Reserva, até a assunção do titular, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária
d) PRISCILA GAVANSKI ARAUJO, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Palotina	da Va. Cível da Comarca de Assis Chateaubriand, durante a licença para tratamento de saúde do titular
e) WALTER LIGEIRI JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul	da Comarca de Jaguariaíva, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito titular e Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 372 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

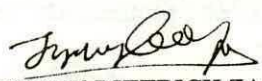
DESIGNAR

os magistrados da Comarca de Apucarana, abaixo relacionados, para, sem ordem de precedência e sem prejuízo de suas atribuições, atenderem a Vara da Infância e da Juventude e Anexos da mesma comarca, a partir de 22 de março do ano em curso, em virtude da licença especial do titular e encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária:

Magistrados	
a)	HUMBERTO GONÇALVES BRITO, Juiz de Direito da Vara Criminal

b)	KATSUJO NAKADOMARI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
c)	MARCELO MAZZALI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 373 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA, Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS	
Autos nº	Réu(s)
00.2416-3	Jamil Ari de Paiva
00.0661-0	Joacir José Fornari
93.0338-0	Amélia Inídia Jaworski
92.1488-7	Vanderlei Verber de Souza e outros

b) PRESIDIR A AUDIÊNCIA	
Autos nº	Réu
9860-2	Hamilton Aparecido da Silva

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 374 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
95.7209-2	Lourival de Souza
93.0636-3	Edeson Luís de Almeida
95.4825-6	Valdir de Oliveira
96.3070-7	Carlos Alberto Meira de Almeida e outros

b) PRESIDIR A AUDIÊNCIA na 11ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu
95.5751-4	José Ferreira

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 375 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCEL LUIS HOFFMANN, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para proferir sentenças nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)
2815	Antônio Celso Avanci e Adilson Cardoso
2096-6	Ivonete Catarina da Silva Ribeiro e Maurício Dias
591-6	Valdir Vicente do Nascimento e José Maria do Amaral

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 376 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz Substituto da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
95.2803-4	João Marques da Cruz
00.0078-7	Alcyr Hermann Duarte Arruda
95.1466-1	Idemar Raimundo
00.0807-9	Maurício de Oliveira Santos

b) PRESIDIR A AUDIÊNCIA na 2ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu
92.0001042-3	Bento Camilo Bonfim

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 377 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora ELAINE CRISTINA SIROTI, Juíza Substituta da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
00.0416-2	Vilmar Gonçalves dos Santos
00.2318-3	Laércio Barbosa da Silva e outros
00.0236-4	Antônio Moreira do Rosário e outros
97.7620-2	Cleucir Nunes dos Santos

b) PRESIDIR A AUDIÊNCIA na 10ª Vara Criminal	
Autos nº	Réus
95.0001209-0	Joel da Silva e Adão de Paula Camargo

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 378 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora **FABIANE PIERUCCINI**, Juíza Substituta da 33ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranaguá, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
93.5164-4	Valdeir José Veiga
93.3906-7	Valmir Henrique Padilha
00.31001-8	Helena Silva D'Ávila
00.2317-5	Antônio Tertuliano Neto e outros

b) PRESIDIR AS AUDIÊNCIAS na 3ª Vara Criminal	
Autos nº	Réus
197/98	Sidnei Soares Pereira e Dejour de Andrade
175/98	Paulo Sérgio Rodrigues

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 379 - D.M.

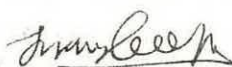
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora **DENISE DAMO COMEL**, Juíza Substituta da 57ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, para proferir sentenças nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)
93.3372-7	Reginaldo Pilar Cabral
94.1313-2	Ícaro Luiz Parreiral Santos
93.6316-2	Mafalda Fiandanese
92.0191-2	Valdir Padilha de Oliveira

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 380 - D.M.

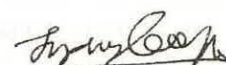
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora **LUCIANE BORTOLETO**, Juíza Substituta da 43ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Jacarezinho, para proferir sentenças nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)
95.3236-8	Wolney Cardoso Dias
00.2354-0	Carlos Maurício de Souza Aguiar
00.2345-0	Everaldo Honorato da Silva
94.7491-3	Almeri Campos Pereira

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 381 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora **FERNANDA MARIA ZERBETO ASSIS**, Juíza Substituta da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para proferir sentenças nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)
97.7609-0	Ari Ribeiro
93.6649-8	Ely José de Freitas
00.2162-8	Celso Oliveira da Silva e outros
00.0024-8	José Barbosa

Curitiba, 31 de março de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 382 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

ao Doutor **FREDERICO MENDES JÚNIOR**, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
96.2601-7	Eloiza Zanelatto e outros
95.3093-4	Everli Alves Crozetta

92.0305-2	Tadeu Nazareno de Mattos
96.0178-2	José Rudiak Domingues

	Marcelo Siqueira
275/97	José Antônio Oliveira

b) PRESIDIR A AUDIÊNCIA na 10ª Vara Criminal	
Autos nº	Réus
98.0007596/98	Roberto Bueno e Maurício Roberto Ramos dos Santos

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 383 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor **RODRIGO FERNANDES LIMA DALLEDONE**, Juiz Substituto da 34ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Paranavaí, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela **Comarca de Curitiba**:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
98.0078-0	Eraldo Ribeiro
97.2190-4	Olevis Gonçalves Lourenço
96.1275-0	Eluir Barbosa
94.6909-0	Glauco Cochek

b) PRESIDIR A AUDIÊNCIA na 10ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu
94.0152-5	Ivanise Kiechaloski

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 384 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora **ROSÂNGELA FAORO**, Juíza Substituta da 32ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela **Comarca de Curitiba**:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 1ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
94.3956-3	Marcos Vinícius Pappi
92.1439-9	Onésio Machado de Oliveira

b) PROFERIR AS SENTENÇAS na 5ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
95.0863-7	Ricardo Soares do Nascimento Júnior
00.7629-5	João Cavalheiro de Lima e outros

c) PRESIDIR AS AUDIÊNCIAS na 9ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
224/98	Ademir Alexandrina
181/97	Antônio Marcos Domingues Carvalho e Wellington

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente
PORTARIA Nº 385 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora **ANA LÚCIA PENHALBEL MORAES**, Juíza Substituta da 55ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Loanda, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela **Comarca de Curitiba**:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 5ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
00.8690-8	Hermenegildo Alves Fagundes
00.8368-2	Nilton Hermes Valiati
94.2439-8	Cleiton Alves da Silva
93.1644-0	Márcio Luiz Tortato Soares

b) PRESIDIR A AUDIÊNCIA na 9ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu
283/94	Isaac Coghen
214/96	Israel Mesquita Pereira, Milton Chechetto e Eduardo Carneiro Goreti

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 386 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

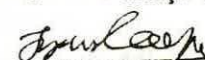
o Doutor **ROGÉRIO DE ASSIS**, Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela **Comarca de Curitiba**:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 5ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
93.6419-3	Valdinei Edemundo Ferreira
00.7765-8	Claudia Cíntia Rodrigues
00.8290-2	Claudio Schmidt

b) PROFERIR AS SENTENÇAS na 2ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
92.1100-4	Vanderlei Ribas Marques e João Alceu Rodrigues

c) PRESIDIR AS AUDIÊNCIAS na 3ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
361/94	Alfredo Max Sauberlich
224/98	Rodinei Everson Moura e Sidnei Aristóteles Pereira

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 387 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora ROBERTA CARMEN SCRAMIM, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 2ª Vara	
Autos nº	Réu(s)
00.4340-0	Dorival Sérgio Badaz
00.4215.3	Lucxélia de Fátima Batista Alves
00.1883-0	Ariovaldo Pereira
00.1530-0	Celso Raymundo da Anunciação

b) PRESIDIR AS AUDIÊNCIAS na 10ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu
98.0006367-6	Claudinei da Silva, Carmem Andréia de Almeida e Jiliarte Agostinho Ignácio
94.0007126-4	Gildo Braz Arcari Medina e José Nelson Roberto

Curitiba, 31 de março de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 388 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

a Doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, Juíza Substituta da 35ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Pato Branco, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 2ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
92.1076-8	Arcênio Luiz da Silva
00.4180-7	Gil Couto da Silveira Filho
00.4110-6	Vilson Kohler
95.0120-9	Luiz Carlos Meneses e Clarinda Mingotti

b) PRESIDIR A AUDIÊNCIA na Vara de Precatórias Criminais	
Autos nº	Réu
1998.3519-4	Jandir Batista e outros

Curitiba, 31 de março de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 389 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROMERO TADEU MACHADO, Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 2ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
93.2650-0	Edna Soares e Sirlene Seidel dos Santos
00.1563-6	Antônio Luiz Miranda, Valdecir Miranda e Ivete Maciel Bunick
94.2916-0	Ary Teodoro Correia e Cleonice Gallego Correia
96.2798-6	Wagner Leal Cardoso e Marcos Antônio Gonçalves de Castro

b) PRESIDIR A AUDIÊNCIA na 11ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu
98.0007413-9	Jerci Mazur

Curitiba, 31 de março de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 390 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul, para, nos processos abaixo relacionados, em trâmite pela Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 3ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
074/92	Welington Rodrigues de Carvalho e José dos Santos Pereira
093/92	Pedrinho Rassi
177/97	Samuel Monteiro da Silva e Wilington Rafael Santos Lima
174/96	Oswaldo Elói Pereira Machado

b) PRESIDIR AS AUDIÊNCIAS na Vara de Precatórias Criminais	
Autos nº	Réu
1998.3542-2	Osmar Martins e outros
1998.3510-9	Wanderlei Botelho de Alencar e outros
1998.3271-8	Luiz Márcio Vilela Kodrigues e outros
1998.3554-3	Alex da Silva Correa e outros

Curitiba, 31 de março de 1999.


 SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

PORTARIA Nº 391 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor FABIANO BERBEL, Juiz Substituto da 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, para proferir sentenças nos processos

abaixo relacionados, em trâmite pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba:

Autos nº	Réu(s)
283/95	Rogério Santos de Oliveira e Sandro Cândido da Silva
019/95	Paulo Cesar da Silva
271/95	João Reginaldo Machado
128/96	José Aparecido da Silva, Maria do Rocio Sossela e outros

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 392 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.695/99, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO, Juiz Substituto da 58ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para, nos processos abaixo relacionados, da Comarca de Curitiba:

a) PROFERIR AS SENTENÇAS na 3ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu(s)
075/95	Márcio Sampaio de Castro
68/97	Leonardo Alcântara
033/96	Aparecida Ferreira Mansano
b) PROFERIR A SENTENÇA na 10ª Vara Criminal	
Autos nº	Réu
93.3200-3	Antonio Marcos Eugênio
c) PRESIDIR AS AUDIÊNCIAS na 10ª Vara Criminal	
Autos nº	Réus
95.6609-27-6	Benedito Marcário Ferreira e outros
95.7569-0	Douglas Munhoz Franco

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 393 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.049/99, resolve

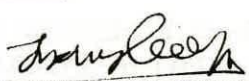
DESIGNAR

as Juízas Substitutas das Seções Judiciárias abaixo relacionadas, para proferir sentenças nos autos infra citados, em trâmite pela 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

	Magistrado	Autos
a)	FABIANE PIERUCCINI, 33ª de Paranaguá	1186/96 106/98 713/97
b)	ROBERTA CARMEN SCRAMIM, 48ª de Toledo	258/98 688/98 817/97

1439/97

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 394 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24.598/99, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 05 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1995, do Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os 22 (vinte e dois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 395 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.097/99, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 0066-D.M., de 25/05/98, na parte que designou o Doutor SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma comarca:

- Autos nº 654/96 - ORDINÁRIA, proposta por João Carlos Forbeck de Castro e Jane Cristina Villas Boas Souza de Castro contra Banco Bamerindus do Brasil.
- Autos nº 410/95 - SUMÁRIA DE REPARAÇÃO DE DANOS, proposta por Transportadora Bastião Ltda. contra Kaveni Comércio Importação e Transportes Ltda e Sebastião Hélio de Oliveira.
- Autos nº 665/96 - EMBARGOS À EXECUÇÃO, proposta por Agro Comercial Girardi Ltda. e Vilmar Girardi contra Banco do Progresso S/A.

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA Nº 396 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23.099/99, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 2246, de 11 de dezembro de 1997, na parte referente a designação do Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos nº 1347/95 de Inventário, em que é inventariante *Anatália Silveira* e inventariado *Rosendo Hernandez Alarcon*, em trâmite pela 21ª Vara Cível da mesma comarca, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 31 de março de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

Relação nº 06/99

EDITAIS DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância inicial do Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com a letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal e artigos 67 e 69 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Cargo - Vara
20	ASSIS CHATEAUBRIAND intermediária	PROMOÇÃO MERECEMENTO	que resultar de opção
21	MATINHOS inicial	REMOÇÃO MERECEMENTO	única
22	SÃO JOÃO DO TRIUNFO inicial	REMOÇÃO ANTIGUIDADE	única

Curitiba, 29 de março de 1999.


PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
 Diretor do Departamento da Magistratura


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº 01/99

TIPO: Menor preço.

Objeto: CONCESSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO DE CANTINA PARA O PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Data da abertura: 13 de maio de 1999, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. 350-2142, 350-2143 e 350-2206.

Curitiba, 30 de março de 1999.


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
 Diretor do Departamento do Patrimônio

1392

R\$ 71,00

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
 Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
 Emitido em 31-03-1999

Relação No. 1999.01152 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Ana Lúcia França	003	0075690-5
Ary Bracarense Costa Junior	003	0075690-5
Celso Hiroshi Iocohama	001	0069127-0
Claudio Xavier Petryk	003	0075690-5
Haroldo Cesar Nater	001	0069127-0
José Correa Porto de Abreu Neto	001	0069127-0
Lair Carbonera	001	0069127-0
Leandro Yasuo Kimura	003	0075690-5
Luís Henrique Delgado Escamanahani	003	0075690-5
Miguel Antonio Slowik	003	0075690-5
Narciso Ferreira	002	0076969-9
Oscar Fleischfresser	001	0069127-0
Rold Amundsen Gomes	001	0069127-0
Rony Marcos de Lima	001	0069127-0
Sandra Jussara Kuchnir	003	0075690-5
Terezinha Maria Varela Bettoni Roberto	002	0076969-9
Vera Lucia Aparecida Antoniassi Veronez	002	0076969-9

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. **0069127-0** **Apelação Cível e Reexame Necessario**
 Protocolo : 1998/52662
 Comarca : Umuarama
 Vara : 1ª Vara Cível
 Ação Originária : 9700000406 Mandado de Segurança
 Remetente : Juiz de Direito
 Apelante : Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN
 Advogado : Rold Amundsen Gomes
 : Haroldo Cesar Nater
 : Rony Marcos de Lima
 : José Correa Porto de Abreu Neto
 : Oscar Fleischfresser
 Apelado : Moto Táxi Umuarama Ltda
 : Moto Táxi J. B. Ltda
 Apelado : A. L. L. Polaquini
 Advogado : Lair Carbonera
 : Celso Hiroshi Iocohama
 Aut.coatora : Chefe da 20ª Ciretran de Umuarama
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
 Relator : Des. Ulysses Lopes
 Relator Convocado : Juiz Conv. Sérgio Arenhart
 Relator Designado : Des. J. Vidal Coelho
 Revisor : Des. J. Vidal Coelho

Admito os embargos de fls. 363 à 367.

Prossiga-se na forma da Lei.

Curitiba, 30 de março de 1999.

Des. J. Vidal Coelho - Relator.

002. **0076969-9** **Agravo de Instrumento**
 Protocolo : 1999/22921
 Comarca : Londrina
 Vara : 2ª Vara de Família e Anexos
 Ação Originária : 9900000056 Execução de Prestação Alimentícia
 Agravante : P. R. A.
 Advogado : Narciso Ferreira
 : Terezinha Maria Varela Bettoni Roberto
 Agravado : C. C. P. (Representado(a))
 Advogado : Vera Lucia Aparecida Antoniassi Veronez
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível
 Relator : Des. Ulysses Lopes

Nego seguimento ao recurso.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

Senhor Juiz

001. 0040668-4 Ação Penal (Cam)
 Protocolo : 1995/18857
 Comarca : Goioerê
 Ação Originária : 940000041 Inquérito Policial
 Autor : Ministério Público do Estado do Paraná
 Réu : Fuad Kffuri
 Def. dativo : Luiz Alexandre Barbosa
 Réu : Gerson Antonio de Brito
 : Adilson Souza de Brito
 : Joao de Brito
 : Maria Neuza Souza de Brito
 Advogado : Luiz Alexandre Barbosa
 Órgão Julgador : 1ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Tadeu Costa

Intime-se os acusados para que se manifestem acerca das duas testemunhas não encontradas, a saber: Gerônimo Pires da Silva (certidão de 1. 358, verso) e José Roberto Vieira (certidão de fls. 1.382, verso).
 Curitiba, 29 de março de 1999.
 Des. Tadeu Costa.
 Relator.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 11 de março de 1999.

D.J.
 Ofício Circular nº 12/99
 Prot. nº 89830/98

Assunto: Recomenda sobre procedimento a ser observado quando da lavratura de atos em que figurem estrangeiros residentes em qualquer País membro do Mercosul.

Senhor Serventuário

Recomendo a Vossa Senhoria que quando da lavratura de atos em que figurem estrangeiros residentes em qualquer País membro do MERCOSUL (Argentinos, Paraguaio e Uruguaio), seja solicitada a presença de 02 (duas) testemunhas que conheçam a pessoa estrangeira e o fato a ser confeccionado, bem como observem o disposto na lei nº 6250/75, que valida como prova de identidade para qualquer efeito, a carteira emitida pelos Órgãos criados por Lei Federal e as normas contidas no Código de Normas desta Corregedoria.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 18 de março de 1.999.

Prot. nº 20.175/99
 Ofício Circular nº 25/99
Assunto: Certidão de Nascimento

Atendendo pedido formulado pelo Juízo de Direito da Comarca de Leme/SP, solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Oficial(ais) de Registro Civil dessa Comarca o assento de nascimento de MARIA DE LURDES RODRIGUES DOS SANTOS, filha de Sebastião Rodrigues dos Santos e Senhorinha Rodrigues dos Santos.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
 Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

08/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

PROPOSIÇÃO Nº 99.55-2, DE CURITIBA.
 PROPONENTES: JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO Nº 8351.
 LIVRO: CM-60.
 FLS: 48/50.

DATA DO JULGAMENTO: 22/02/99.
 EMENTA: REGIME DE EXCEÇÃO. VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CURITIBA.
 PROPOSIÇÃO ACOLHIDA.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO PARA IMPLANTAR REGIME DE EXCEÇÃO NAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE CURITIBA PELO PRAZO DE UM (01) ANO, PRORROGÁVEL SE NECESSÁRIO, DA SEGUINTE FORMA: a) EM CADA VARA CÍVEL OFICIARÃO DOIS JUÍZES, O TITULAR DA VARA E UM SUBSTITUTO, ESTE POR DESIGNAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; b) OS JUÍZES TITULARES FICARÃO COM COMPETÊNCIA NOS FEITOS PARES (POR NÚMERO DE AUTUAÇÃO) E OS SUBSTITUTOS NOS ÍMPARES (POR NÚMERO DE AUTUAÇÃO) E OS SUBSTITUTOS NOS ÍMPARES (POR TRÂMITE SERÃO REDISTRIBUÍDOS NOS MOLDES DO ITEM ANTERIOR, EXCETO AQUELES EM QUE HOUVER VINCULAÇÃO DO JUIZ TITULAR; d) NOS CASOS URGENTES, O JUIZ QUE ESTIVER PRESENTE Apreciará o pedido, COM DISTRIBUIÇÃO POSTERIOR AO JUIZ COMPETENTE, SE NÃO O FOR; e) O JUIZ TITULAR TERÁ PREFERÊNCIA PARA OCUPAR O GABINETE NO PERÍODO DA TARDE E O JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO NO PERÍODO DA MANHÃ.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.368-0, DE CURITIBA.
 VITALICIANDO: DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR.
 JUIZ FORMADOR: DR. HELIO TSUTOMU ARABORI.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO Nº 8352.
 LIVRO: CM-60.
 FLS: 51/54.

DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.
 EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.
 DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES JUNIOR APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.377-9, DE CURITIBA.
 VITALICIANDO: DR. ABÍLIO THADEU MELO SODRE DE FREITAS.

JUIZ FORMADOR: DR. ALBERTO JOSÉ LUDOVICO.
 RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
 ACÓRDÃO Nº 8353.
 LIVRO: CM-60.
 FLS: 55/58.
 DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. ABÍLIO THADEU MELO SODRE DE FREITAS APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.378-7, DE CURITIBA.

VITALICIANDO: DR. HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI.

JUIZ FORMADOR: DR. ROBERTO PORTUGAL BAÇELAR.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8354.

LIVRO: CM-60.

FLS: 59/62.

DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. HELDER LUÍS HENRIQUE TAGUCHI APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.379-5, DE CURITIBA.

VITALICIANDA: DRª. ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSIPI.

JUIZ FORMADOR: DR. TELMO ZAIONS ZAINKO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8355.

LIVRO: CM-60.

FLS: 63/66.

DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrada apta ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO A DRª. ADRIANA MARQUES DOS SANTOS OSSIPI APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIDADE.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO Nº 97.380-9, DE CURITIBA.

VITALICIANDO: DR. ANGELO HENRIQUE RIBEIRO.

JUIZ FORMADOR: CARLOS ALBERTO DA COSTA RITZMANN.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8356.

LIVRO: CM-60.

FLS: 67/70.

DATA DO JULGAMENTO: 08/03/99.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrado apto ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO O DR. ANGELO HENRIQUE RIBEIRO APTO AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENAMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIDADE.

DESIGNAÇÃO Nº 97.2536-7, DE PARANAÍ.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8357.

LIVRO: CM-60.

FLS: 71/73.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. ESCRIVÃO DISTRITAL. DESIGNAÇÃO DO ESCRIVENTE PARA RESPONDER PELO OFÍCIO. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO OFÍCIO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 13/98, DE 13.10.98, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU ROSANGELA PINELI SALES PARA RESPONDER PELO OFÍCIO DISTRITAL DE TAMBOARA, COMARCA DE PARANAÍ, ATÉ REGULAR PREENCHIMENTO DO CARGO.

SOLICITAÇÃO Nº 98.2543-0, DE CURITIBA.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8358.

LIVRO: CM-60.

FLS: 74/77.

DATA DO JULGAMENTO: 22/02/99.

EMENTA: PEDIDO DE DISPOSIÇÃO FUNCIONAL. SERVENTUÁRIO DO FORO JUDICIAL. INDEFERIMENTO. AUSÊNCIA DE INTERESSE DA JUSTIÇA. Não demonstrada a necessidade da disposição funcional e nem que o serventuário irá ocupar função de confiança, o indeferimento da solicitação se impõe, mormente pela ausência de interesse da Justiça.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU A SOLICITAÇÃO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 99.84-6, DE RIO NEGRO.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8359.

LIVRO: CM-60.

FLS: 78/80.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE RIO NEGRO - OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO MARCOS HENRIQUE ROMUALDO DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DA COMARCA DE RIO NEGRO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 97.117-2/1, DE CHOPINZINHO.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8360.

LIVRO: CM-60.

FLS: 81/83.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE CHOPINZINHO - OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA PARA EXERCER O CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE CHOPINZINHO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 99.11-0, DE BARBOSA FERRAZ.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8361.

LIVRO: CM-60.

FLS: 84/87.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO CESAR WARKEN PARA EXERCER O CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 99.30-7, DE CASTRO.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8362.

LIVRO: CM-60.

FLS: 88/91.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3º, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO). CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM AS FORMALIDADES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS NATANAEL DE FREITAS E MÔNICA DO NASCIMENTO SOSTER PARA EXERCEREM OS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CASTRO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 98.2607-0, DE GOIOERÉ.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8363.

LIVRO: CM-60.

FLS: 92/98.

DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO. NUMERAÇÃO DAS PROVAS COINCIDENTE COM A DA LISTA DE PRESENCAS. IRRELEVÂNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATAS QUE INSCREVERAM-SE FORA DO PRAZO. HOMOLOGAÇÃO.

1.) O entendimento atual do Conselho da Magistratura é no sentido de que a esse colegiado compete, mesmo nos casos de concurso para funcionários da Justiça, zelar pela regularidade do certame, revisando-o integralmente, de ofício, para depois homologá-lo, ante interpretação sistemática dos artigos 17, § 3º, inciso VI e 152, ambos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, a par dos artigos 41 e 43, estes do Regulamento do Concurso (Acórdão nº 7659).

2.) O fato dos números das provas coincidirem com os da lista de presença, não tem o condão de nulificar o procedimento, pois não configura identificação prévia, conforme entendimento deste Colegiado (Acórdão nº 7682 - C.M.).

3.) Se algumas inscrições foram levadas a efeito fora do prazo legal, ficam desclassificados estes candidatos, podendo tal matéria ser conhecida de ofício pelo Conselho da Magistratura, incorrendo preclusão.

Concurso homologado.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM DESCLASSIFICAR DE OFÍCIO AS CANDIDATAS MARIA JOSÉ O. DO NASCIMENTO,

CLASSIFICADA EM 12º LUGAR, SIRLEY R. BRITTO DE ALMEIDA, CLASSIFICADA EM 17º LUGAR, RENATA SUSSAI, CLASSIFICADA EM 18º LUGAR, MAGDA LACERDA DE JESUS, CLASSIFICADA EM 24º LUGAR, ELISANDRA DOS S. NASCIMENTO, CLASSIFICADA EM 28º LUGAR, LUCINEIA DA SILVA, CLASSIFICADA EM 29º LUGAR, E ADELICE LACERDA DE JESUS, CLASSIFICADA EM 30º LUGAR, POR TEREM SE INSCRITO FORA DO PRAZO, HOMOLOGANDO, NO MAIS, O CONCURSO, INDICANDO MARLY MICHELETTI CASAGRANDE PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA DA COMARCA DE GOIOERÊ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.180-8.
ACUSADO: S. F. M.
ADVOGADOS: MARIO JOSÉ NAREL, JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO e ARLI PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO Nº 8364.
LIVRO: CM-60.
FLS: 99/104.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU IMPROCEDENTE A ACUSAÇÃO E DETERMINOU, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.2614-2, DE UMUARAMA.
APELANTE: A. A. V. e I. R. V.
ADVOGADA: TEREZINHA DIAS DOS SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
ADOLESCENTE: P. H. R. V.
RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES.
ACÓRDÃO Nº 8365.
LIVRO: CM-60.
FLS: 105/110.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CERCEAMENTO DE DEFESA CARACTERIZADO - NULIDADE DA DECISÃO. 1. Subtraída uma das fases do julgamento e carente o feito da necessária instrução, forçoso reconhecer a nulidade da decisão recorrida. 2. Apelo provido, em parte.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, PARA ANULAR A DECISÃO RECORRIDA, A FIM DE QUE OUTRA SEJA PROFERIDA, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.2578-2, DE CASCAVEL.
APELANTE: A. A. N. (adolescente).
DEFENSOR NOMEADO: PAULO RENEU S. SANTOS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES.
ACÓRDÃO Nº 8366.
LIVRO: CM-60.
FLS: 111/114.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATO INFRACIONAL DEVIDAMENTE COMPROVADO - MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA APLICADA COM OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO PELO § 1º DO ART. 112, DO ECA - DECISÃO MANTIDA. Devidamente comprovada a materialidade e autoria do ato infracional e aplicado ao adolescente medida sócio-educativa com atenção às circunstâncias e gravidade da infração e a capacidade do adolescente de a cumprir, nega-se provimento ao recurso.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, COM A ALTERAÇÃO DE FLS. 67/68, QUE APLICOU AO ADOLESCENTE A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA ADEQUADA DE LIBERDADE ASSISTIDA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 98.2623-1, DE ANDIRÁ.
AGRAVANTE: E. F. G. (adolescente).
ADVOGADO: DR. MARIO FERREIRA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. NÉRIO SPESSATO FERREIRA.
ACÓRDÃO Nº 8367.
LIVRO: CM-60.
FLS: 115/118.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: ATO INFRACIONAL - IMPOSIÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAMENTO - PEDIDO DE ABRANDAMENTO PARA LIBERDADE ASSISTIDA - PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL - INDEFERIMENTO - DECISÃO ACERTADA - EQUIVOCADA, PORÉM, A ESTIPULAÇÃO DO PRAZO DE "A CADA SEIS MESES" SER O INTERNADO REAVALIADO - CORREÇÃO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.2531-6, DE JACAREZINHO.
APELANTE: J. C. B. S. (adolescente).
DEFENSOR DATIVO: MARIA CLAUDIA FERNANDES DE CARVALHO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. NÉRIO SPESSATO FERREIRA.
ACÓRDÃO Nº 8368.
LIVRO: CM-60.
FLS: 119/125.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: ATO INFRACIONAL - TENTATIVA DE FURTO QUALIFICADO - MENOR CONFISSO - APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAMENTO - DECISÃO, NESTE PONTO, EQUIVOCADAMENTE FUNDAMENTADA - NULIDADE INOCORRENTE - PRELIMINAR REJEITADA - MAJORANTE E QUALIFICADORAS NÃO CONFIGURADAS À TOTALIDADE (REPOUSO NOTURNO; DESTRUÇÃO DE OBSTÁCULO E ESCALADA) - INCIDÊNCIA APENAS DO CONCURSO DE AGENTES -

DELITO NÃO CONSIDERADO DE NATUREZA OU CONSEQUÊNCIAS GRAVES - ADEQUAÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA PARA LIBERDADE ASSISTIDA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E, NO MÉRITO, DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO AO FIM ESPECÍFICO DE ALTERAR A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA APLICADA PARA LIBERDADE ASSISTIDA, NOS TERMOS DO VOTO, MANTIDA NO MAIS A R. SENTENÇA APELADA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.31-5, DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU.
APELANTE: F. B. A. (adolescente).
ADVOGADO: ZENINHO GOLDONI.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. ACCÁCIO CAMBI.
ACÓRDÃO Nº 8369.
LIVRO: CM-60.
FLS: 126/131.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: INFRAÇÃO DE MENOR. NATUREZA GRAVÍSSIMA. HOMICÍDIO DOLOSO QUALIFICADO. APLICAÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. IMPUGNAÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DA MEDIDA IMPOSTA. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO CONFIRMADA. Apesar de ser orientada pelo princípio da excepcionalidade, a internação é a medida sócio-educativa mais adequada quando se tratar do cometimento de ato infracional gravíssimo (homicídio qualificado, por motivo fútil) e a sua substituição, pela aplicação da medida de liberdade assistida, não for conveniente, em razão de o adolescente não possuir pais em condições de controlá-lo e impor-lhe a autoridade necessária a ponto de possibilitar o seu imediato reajuste à convivência social.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO À APELAÇÃO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.15-3, DE FOZ DO IGUAÇU.
APELANTE: E. P. S. J. (adolescente).
ADVOGADO: JOSSIMAR IORIS.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. ACCÁCIO CAMBI.
ACÓRDÃO Nº 8370.
LIVRO: CM-60.
FLS: 132/137.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: INFRAÇÃO DE MENOR. GRAVIDADE DO ATO PRATICADO (LATROCÍNIO). CONCURSO DE PESSOAS. PARTICIPAÇÃO DE MENOR IMPORTÂNCIA E COM A INTENÇÃO DE COOPERAR EM ILÍCITO MENOS GRAVE. SUBSTITUIÇÃO DA MEDIDA DE INTERNAÇÃO PELA DE LIBERDADE ASSISTIDA CUMULADA COM A DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. DECISÃO REFORMADA, EM PARTE. Demonstrado que a participação do adolescente se restringiu a levar o moto-taxista até o local do ato infracional (crime de latrocínio), não tendo praticado qualquer ameaça ou violência contra a vítima bem como revelada sua intenção de colaborar em ilícito menos grave (roubo da motocicleta), a medida sócio-educativa mais adequada ao caso é a resultante da cumulação da liberdade assistida com a prestação de serviços à comunidade, vez que, ao sancionar o menor infrator, o juiz deve levar em consideração as circunstâncias e a gravidade em que o ato infracional foi praticado, a conduta apresentada pelo menor antes e durante a internação provisória, suas necessidades pedagógicas e o contexto sócio-familiar que o adolescente dispõe, a fim de que, sem privá-lo da liberdade, possa recuperar seus vínculos familiares e comunitários.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA OS FINS ANOTADOS NO CORPO DO ACÓRDÃO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.2631-2, DE ANDIRÁ.
APELANTE: J. L. (adolescente).
DEFENSOR DATIVO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE GODOY.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES.
ACÓRDÃO Nº 8371.
LIVRO: CM-60.
FLS: 138/144.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - INTERNAÇÃO - SUBSTITUIÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO - ACOLHIMENTO - PROVIMENTO PARCIAL. 1. Não evidenciada, exteme de dúvidas, a participação do apelante no evento mais grave, a substituição da medida sócio-educativa aplicada se impõe. 2. Apelo provido, parcialmente.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO PARA O FIM DE SUBSTITUIR A MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA CONFORME CONSIGNADO, COM AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS A SEREM EFETIVADAS PELO DOUTO JUIZ "A QUO".

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.47-1, DE CASTRO.
APELANTE: R. R. P. (adolescente).
ADVOGADO: ANTONIO MAURICIO GONÇALVES.
APELANTE: E. R. P. (adolescente).
ADVOGADA: GLAUCIA SEVERO DE CASTRO DINIZ GUERI.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES.
ACÓRDÃO Nº 8372.
LIVRO: CM-60.
FLS: 145/153.
DATA DO JULGAMENTO: 22/03/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATO INFRACIONAL - MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - SUBSTITUIÇÃO - APELOS PROVIDOS. Não se podendo erigir à condição de graves os atos infracionais praticados, a substituição da medida imposta, por outra mais branda, atende aos postulados insertos no Estatuto da Criança e do Adolescente.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU

PROVIMENTO AOS RECURSOS, CONFORME CONSIGNADO.

Curitiba, 31 de março de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 12/04/1999 às 13:30
Sessão Ordinária - Sexta Câmara Cível

Relação N° 1999.00675 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Sexta Câmara Cível a realizar-se em 12/04/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADRIANE BRANDALISE	0006	0132103-5
ALEXANDRE RAINATO GENTA	0011	0123838-4
ALGACIR FERREIRA DE SA RIBEIRO	0008	0121073-5
ANGELICA MAJOLO	0012	0124145-8
ANTHONY BRASIL RITCHIE	0008	0121073-5
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	0009	0121906-9
ARNALDO JOSE DA SILVA	0003	0126599-4
ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO	0002	0126459-5
CARLEDES ELIAS DO CARMO	0016	0125904-1
CARLOS ANTONIO LESSKIU	0004	0130133-5
CARLOS EDUARDO DE MACEDO RAMOS	0007	0107276-4
CARLOS ROBERTO LUNARDELLI	0015	0124820-6
CESAR WILLAR CORREIA	0022	0131649-2
CLAUDOMIRO BLEY VIEIRA JUNIOR	0021	0131091-6
CLEA MARA LUVIZOTTO	0021	0131091-6
CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO	0002	0126459-5
CONSUELO GUIMARAES RIBEIRO	0008	0121073-5
CYNTHIA REGINA HOEPFNER	0001	0126171-6
DAGOBERTO AZEVEDO BUENO FILHO	0023	0131716-8
DANIEL HACHEM	0015	0124820-6
EDER GORINI	0003	0126599-4
ELSON DE ALMEIDA RIBAS FILHO	0023	0131716-8
ELTON LUIZ DE CARVALHO	0019	0130004-9
FERNANDO CESAR RESTA ANTUNES	0008	0121073-5
FERNANDO JOSE MESQUITA	0006	0132103-5
GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI	0023	0131716-8
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	0009	0121906-9
GILBERTO PEDRIALI	0015	0124820-6
GLAUCO IWERSEN	0022	0131649-2
GUIDO JOSE DOBELI	0007	0107276-4
HERIBERTO RODRIGUES TEIXEIRA	0013	0124243-9
JACQUELINE CARLA DE SOUZA	0005	0130510-2
JOAO ALFREDO BOND MENDONCA	0014	0124416-2
JOAO CASILLO	0001	0126171-6
JOAO CESAR SILVEIRA PORTELA	0012	0124145-8
JOAO EDSON LANCAS CAPUTO	0015	0124820-6
JOSE PAULO GRANERO PEREIRA	0005	0130510-2
JOSE TADEU SALIBA	0014	0124416-2
JUBRAIL ROMEU ARCEPIO	0011	0123838-4
JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUZZI	0002	0126459-5
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	0001	0126171-6
JULIO CESAR VISCARDI PEREIRA	0015	0124820-6
LAERCION ANTONIO WRUBEL	0019	0130004-9
LAERTES BONETTO DE OLIVEIRA	0017	0129484-0
LAURO AVELLAR MACHADO FILHO	0001	0126171-6
LOURDES BERNADETE BELTRAMI RIVAROLI	0018	0129698-4
LUCIANO GUBERT DE OLIVEIRA	0014	0124416-2
LUIS ALBERTO SNIETIKOSKI	0017	0129484-0
LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA	0025	0132260-5
LUIZ FABIANI RUSSO	0003	0126599-4
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	0009	0121906-9
LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS	0020	0130368-8
LUIZ ROBERTO RECH	0004	0130133-5
MARCOS ANTONIO PANCIER	0022	0131649-2
MARIA KONIGUNDE POZZA	0006	0132103-5
MARIZ MENDES MAY	0010	0123831-5
MARQUEZ HUDSON CORES	0018	0129698-4
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	0003	0126599-4
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	0022	0131649-2
NEI ROBERTO DE BARROS GUIMARAES	0007	0107276-4
NELSON CARDOSO DE MIRANDA	0024	0132162-4
NESTOR VALDO VISINTIM	0013	0124243-9
NILTON BUSSI	0014	0124416-2
NIVALDO GOTTI	0006	0132103-5
OSMAR ALVES BAPTISTA	0009	0121906-9
PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA	0025	0132260-5

PEDRO ORIDES DI DOMENICO	0008	0121073-5
RAMIRO DE LIMA DIAS	0019	0130004-9
REGINA DUSZCZAK	0008	0121073-5
ROBERTO GEORGEAN	0005	0130510-2
ROBSON JESUS NAVARRO SANCHEZ	0006	0132103-5
RUBENS CESAR SFENDRYCH	0016	0125904-1
SADI BONATTO	0006	0132103-5
SAULO BONAT DE MELLO	0001	0126171-6
SILVANA LEA FETTER	0010	0123831-5
SUELY CRISTINA MUEHLSTEDT	0023	0131716-8
TERESINHA DE JESUS HASS	0023	0131716-8
THOMAS FRANCISCO DA ROSA	0004	0130133-5
VANDERLEI CARLOS SARTORI	0019	0130004-9
WELLINGTON TREUMANN PEDROSO	0005	0130510-2
WILSON PAVAO	0006	0132103-5

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO	:0126171-6
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:8A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800000793 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE	:BANCO BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO	:JULIO BARBOSA LEMES FILHO :CYNTHIA REGINA HOEPFNER :LAURO AVELLAR MACHADO FILHO
AGRAVADO	:LRJ - COMERCIO DE PUBLICACOES E INFORMATICA LTDA :JOSE EUGENIO GHIGNONE
ADVOGADO	:LUIZ AUGUSTO MACHUCA DA SILVA :SAULO BONAT DE MELLO :JOAO CASILLO
RELATOR	:JUIZ CONVOCADO PAULO HABITH (JUIZ 6A. CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO	:0126459-5
COMARCA	:WENCESLAU BRAZ
VARA	:VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9700000088 DECLARATÓRIA
AGRAVANTE	:BANESTADO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
ADVOGADO	:JULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GUZZI :ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO
AGRAVADO	:RODSON LUIZ LOPES
ADVOGADO	:CLODOALDO DE MEIRA AZEVEDO
RELATOR	:JUIZ CONVOCADO SILVIO VERICUNDO (JUIZ ANNY MARY KUSS SERRANO)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO	:0126599-4
COMARCA	:LONDRINA
VARA	:VARA CIVEL :LONDRINA :1A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9600000919 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE	:FLOBESMAR PINHEIRO :NICE MARIA COHEN PINHEIRO
ADVOGADO	:LUIZ FABIANI RUSSO
AGRAVADO	:BANESTADO LEASING S/A - CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO	:EDER GORINI :MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR :ARNALDO JOSE DA SILVA
RELATOR	:JUIZ CONVOCADO SILVIO VERICUNDO (JUIZ ANNY MARY KUSS SERRANO)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO	:0130133-5
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800026961 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE	:HORIZONTE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA
ADVOGADO	:LUIZ ROBERTO RECH :THOMAS FRANCISCO DA ROSA
AGRAVADO	:MUNICIPIO DE CURITIBA
ADVOGADO	:CARLOS ANTONIO LESSKIU
RELATOR	:JUIZ MENDES SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO	:0130510-2
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:16A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:980001396 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AGRAVANTE	:UNIBANCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL :JACQUELINE CARLA DE SOUZA
ADVOGADO	:JOSE PAULO GRANERO PEREIRA :WELLINGTON TREUMANN PEDROSO :ROBERTO GEORGEAN
AGRAVADO	:NADIR REGINA DE MELLO
RELATOR	:JUIZ CONVOCADO PAULO HABITH (JUIZ 6A. CAMARA CIVEL EM REGIME DE EXCECAO)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0006 . PROCESSO	:0132103-5
COMARCA	:LONDRINA